



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para realização de processo para Ata de Registro de preço de contratação para Certificado Digital, visando aquisição através de empresa para atender à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para solicitação de uma Ata de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Certificado Digital, que é uma assinatura eletrônica que identificada pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line, com garantia de autenticidade, integridade e não repúdio, sendo necessário para o acesso a programas federais que não permitem login com o CPF e senha gov.br, como por exemplo o SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional para envio de relatórios com periodicidade mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais, em substituição na ausência do sr. prefeito, tais como MSC, RREO, RGF e DCA entre outros..., nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas em Termo de Referência, conforme **Pedido de Compra nº 732/2024**.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Tendo em vista estar no início de implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico elaborou o Documento de Formalização da Demanda – DFD, onde o material descrito neste Estudo Técnico Preliminar foi devidamente mencionado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

2.2. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar, esta enquadrado na Ação 2201 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, cuja finalidade é “Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atender aos requisitos da presente contratação, a empresa contratada deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Imbé o Certificado Digital com os seguintes critérios:

31.1. Emissão de Certificado Digital do nível A3, eCPF, com fornecimento do dispositivo físico de armazenamento do Tipo USB, com validade de 3 (três) anos, em conformidade com padrão ICP-Brasil;

31.2. Emissão de Certificado Digital do nível A3, eCPF, sem fornecimento do dispositivo físico de armazenamento do Tipo USB, com validade de 3 (três) anos, em conformidade com padrão ICP-Brasil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA

3.1.3. Emissão de Certificado Digital do nível A3, eCNPJ, com fornecimento do dispositivo físico de armazenamento do Tipo USB, com validade de 3 (três) anos, em conformidade com padrão ICP-Brasil;

3.1.4. Emissão de Certificado Digital do nível A3, eCNPJ, sem fornecimento do dispositivo físico de armazenamento do Tipo USB, com validade de 3(três) anos, em conformidade com padrão ICP-Brasil;

3.1.5. Emissão de Certificado Digital do nível A1, e-CPF, sem fornecimento do dispositivo físico de armazenamento do Tipo USB, com validade de 1 (um)ano, em conformidade com padrão ICP-Brasil;

3.1.6. Emissão de Certificado Digital do nível A1, e-CNPJ, sem fornecimento do dispositivo físico de armazenamento do Tipo USB, com validade de 1 (um) ano, em conformidade com padrão ICP-Brasil;

3.1.7. A empresa interessada em fornecer o produto deverá estar localizada, preferencialmente, a uma distância máxima de 25Km da sede da Prefeitura Municipal, devido ao deslocamento do Servidor até a empresa, caso haja participação e seja habilitada empresas com distância superior a esta, deverá disponibilizar o deslocamento d funcionário próprio até a sede da Prefeitura Municipal para que seja efetuado a emissão do certificado digital em horário pré agendado com o gestor do contrato.

3.1.8. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa contratada será realizada através de um dos Gestores de Contrato ou de um dos Fiscais de Contrato listados no item 7.11, por meio dos telefones .

3.2 REGISTRO:

3.2.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro .

3.3 VISITA TÉCNICA:

3.3.1 Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de .visita técnica.

4.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentar certificados de qualidade.

3.4. REGISTROS E LICENÇAS:

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. A contratada deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme Lei 14.133.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de declarações específicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



3.7. **SUSTENTABILIDADE:**

3.7.1 Preliminar, Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico

3.8. **REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:**

3.8.1. Não se aplica.

3.9. **PROPOSTA DE PREÇO:**

3.9.1. A proposta de preços deverá conter pelo menos: descrição do item, valor unitário e total, especificações técnicas, entre outras informações que possam vir ser exigidas em Edital.

3.9.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como: taxas, impostos (incluindo ICMS), frete e qualquer ônus que recaia sobre a natureza do objeto.

3.10. **VALIDADE:**

3.10.1. Item 1 _ período de 3(três) anos para Certificados do nível A3 e-CPF sem mídia Token/Cartão.

3.10.2. Item 2 _ período de 3(três) anos para Certificados do nível A3 e-CNPJ sem mídia Token/Cartão.

3.10.3. Item 3 - período de 1(um) ano para Certificados do nível A1 e-CPF sem mídia Token/Cartão.

3.10.4. Item 4 - período de 1(um) ano para Certificados do nível A1 e-CNPJ sem mídia Token/Cartão.

3.10.5. Item 5 - período de 3(três) anos para Certificados do nível A3 e-CPF com mídia Token/Cartão.

3.10.6. Item 6 - período de 3(três) anos para Certificados do nível A3 e-CNPJ sem mídia Token/Cartão.

4. **LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

Tabela 1

Lote	Item	Cód	DESCRIÇÃO	Quant
1	1	40690	"Certificado Digital modelo A3 e-CPF, sem mídia, validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	7
	2	40704	Certificado Digital modelo A3 e-CNPJ, sem mídia, validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	3
	3	40691	Certificado Digital modelo A1 e-CPF, sem mídia, validade de 1(um) ano. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	1
	4	40705	Certificado Digital modelo A1 e-CNPJ, sem mídia, validade de 1(um) ano. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	1
	5	40692	"Certificados do nível A3 e-CPF. Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	6
	6	40706	"Certificados do nível A3 e-CNPJ. Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



local/setor de autenticação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A previsão para a emissão de 20 certificados digitais com e sem mídia, que serão utilizados devido a nomeação de servidores em novos cargos e para atender aqueles que tiveram seu prazo de vigências expiradas.

5.2. Para o objeto pretendido, há duas soluções distintas:

5.2.1. Solução 1 – Emissão do serviço de Certificação Digital:

Existem diversas empresas aptas e autorizadas a fornecer a Certificação Digital objeto desta contratação, conforme pode ser comprovado na estimativa de valor da contratação deste Estudo Técnico Preliminar.

5.2.2. O Certificado oferece uma solução abrangente, permitindo a o acesso dos servidores aos diversos sistemas da Administração Pública Estadual e Federal, que exigem a certificação digital padrão ICP-Brasil para determinados perfis, garantido os princípios de segurança da informação (autenticidade, confidencialidade e integridade) dos atos públicos da Administração.

5.2.3. A **autenticidade** – garante autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras finalidades;

5.2.3. A **integridade** – garante que as informações digitalmente assinadas não foram assinadas alteradas sem a devida autorização, o não repúdio impede que o autor do documento assinado ou da autenticação do sistema conteste a sua validade, negando sua autoria.

5.3. Solução 2 – Não adquirir emissão de Certificação Digital:

5.3.1. A ausência de um certificado digital significa a falta de uma assinatura eletrônica, que identifica pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade;

5.3.2. A ausência de um certificado digital significa que não será permitido o servidor municipal logar com o CPF e senha GOV.BR; para acessar serviços on-line com garantia de autenticidade, integridade e não repúdio, sendo necessário o para o acesso a programas Estaduais e Federais . .

5.3.2. Desta forma, entende-se que, em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, além de promover maior segurança às informações, a melhor oportunidade dar-se-á na aquisição apresentada na Solução 01.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A previsão para emissão de 20 certificados digitais com e sem mídia. Os certificados digitais serão utilizados devido a nomeação de servidores em novo cargos e para atender aqueles que tiveram seu prazo de vigência expirado.

6.2. Foi necessário realizar a pesquisa de preço com diversos fornecedores para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



Tabela 2

CDL de Igrejinha e Três Coroas CNPJ: 88.379.672/0001-09 (retirado do portal do LICITACON – TCE – RS, CONTRATO Nº011/2024 Município de Igrejinha);			
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	Serviços de autenticação de Certificado Digital modelo e-CPF para o Executivo Municipal. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação – Certificado Digital modelo A3 e-CPF, sem mídia, validade de 3(três) anos	Unidade	175,00
2	Serviços de autenticação de Certificado Digital modelo e-CNPJ para o Executivo Municipal. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação – Certificado Digital modelo A3 e-CNPJ, sem mídia, validade de 3(três) anos	Unidade	175,00
3	Serviços de autenticação de Certificado Digital modelo e-CPF para o Executivo Municipal. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação – Certificado Digital modelo A1 e-CPF, sem mídia, validade de 1(um) anos .	Unidade	143,00
4	Serviços de autenticação de Certificado Digital modelo e-CNPJ para o Executivo Municipal. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação – Certificado Digital modelo A1 e-CNPJ, sem mídia, validade de 1(um) anos .	Unidade	143,00
5	O serviço de autenticação com aquisição de Certificado Digital modelo A3 e-CPF , com mídia token/cartão para o executivo serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação – com validade de 3(três) anos	Unidade	238,00
6	O serviço de autenticação com aquisição de Certificado Digital modelo A3 e-CNPJ, com mídia token/cartão para o executivo serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação – com validade de 3(três) anos	Unidade	238,00

Tabela 3

Perondi & Ferreira LTDA – Tramandaí-RS, CNPJ: 07.808.224/0001-73			
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	“Certificado Digital modelo A3 e-CPF, sem mídia, validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	155,00
2	Certificado Digital modelo A3 e-CNPJ, sem mídia, validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação	Unidade	190,00
3	Certificado Digital modelo A1 e-CPF, sem mídia, validade de 1(um) ano. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação. .	Unidade	120,00
4	Certificado Digital modelo A1 e-CNPJ, sem mídia, validade de 1(um) ano. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação. .	Unidade	190,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



5	'Certificados do nível A3 e-CPF . Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	250,00
6	'Certificados do nível A3 e-CPF . Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	330,00

Tabela 4

INFO TECH - Bassani e Rosa Ltda, CNPJ 10.468.941/0001-08			
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	"Certificado Digital modelo A3 e-CPF, sem mídia, validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	209,00
2	Certificado Digital modelo A3 e-CNPJ, sem mídia, validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	233,00
3	Certificado Digital modelo A1 e-CPF, sem mídia, validade de 1(um) ano. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação. .	Unidade	199,00
4	Certificado Digital modelo A1 e-CNPJ, sem mídia, validade de 1(um) ano. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação. .	Unidade	19900
5	'Certificados do nível A3 e-CPF . Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	391,00
6	'Certificados do nível A3 e-CNPJ . Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. - O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	479,00

Tabela 5 -Valor médio por unidade

Item	Descrição	Unidade	Valor médio
1	"Certificado Digital modelo A3 e-CPF, sem mídia, validade de 3(três) anos.O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	R\$ 179,66
2	"Certificado Digital modelo A3 e-CNPJ, sem mídia, validade de 3(três) anos.O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	R\$ 199,33
3	Certificado Digital modelo A1 e-CPF sem mídia, validade de 1(um) anos. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação. .	Unidade	R\$ 154,00
4	Certificado Digital modelo A1e-CNPJ, sem mídia, validade de 1(um) anos. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação. .	Unidade	R\$ 177,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



5	'Certificados do nível A3 e-CPF . Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	R\$ 293,00
6	'Certificados do nível A3 e-CNPJ. Com mídia Token/Cartão. com validade de 3(três) anos. O serviço deverá compreender a disponibilização de profissionais com deslocamento ao local/setor de autenticação.	Unidade	R\$ 349,00

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Em resumo, a Solução 02 de não ter um certificado digital impacta a segurança, autenticidade e integridade das transações e comunicações online, podendo também resultar em não conformidade com requisitos legais e regulatórios. Para todos os Órgãos Públicos e muitas organizações.

7.2. Desta forma, entende-se que, em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, além de promover maior segurança às informações, a melhor oportunidade dar-se-á na aquisição apresentada na Solução 01.

8. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Tendo em vista de ser um Estudo Técnico Preliminar para aquisição de Certificado Digital com validade de 1 (um) e 3(três) anos, o lote não poderá ser parcelado, devido ao deslocamento do Servidor até a empresa, caso haja participação e sejam habilitadas empresa com distância superior a 25Km a empresa deverá disponibilizar o deslocamento de funcionário próprio até a sede da Prefeitura Municipal para que seja efetuado a emissão do certificado digital em horário pré agendado com o gestor do contrato. Desta forma, entende-se que a melhor solução é o não parcelamento do lote.

9. **ROTINA/ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

9.1. **PRazos E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**

9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa vencedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail contabilidade@imbe.rs.gov.br e o telefone 51-3627 8229.

9.1.2. A empresa contratada deverá entregar o Certificado Digital em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho, que será enviada eletronicamente para o e-mail informado pela contratada.

9.2. **LOCAL/HORÁRIO:**

9.2.1. A empresa interessada em fornecer o produto deverá estar localizada, preferencialmente, à uma distância máxima de 25Km da sede da Prefeitura Municipal, devido ao deslocamento do Servidor até a empresa, caso haja participação e sejam habilitadas empresa com distância superior a esta, deverá disponibilizar o deslocamento de funcionário próprio até a sede da Prefeitura Municipal para que seja efetuado a emissão do certificado digital em horário pré agendado com o gestor do contrato.

9.3. **ACONDICIONAMENTO:**

9.3.1. Não se verifica a necessidade de acondicionamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



9.4. **ACOMPANHAMENTO:**

9.4.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento.

9.5. **PROVA:**

9.5.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de prova.

9.6. **SUPORTE TÉCNICO:**

9.6.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou produtos de TI.

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1. Espera-se com a contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar, a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema entre outras possibilidades. Já a integridade garante que as informações digitalmente assinadas não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento assinado ou da autenticação do sistema conteste a sua validade, negando sua autoria.

11. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, Segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Sugestão de Fiscais e Gestores para respectiva portaria:

Tabela 6

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEFIPE			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato – Titular	Luciano Pasa	6398	Técnico Contábil
Gestor de Contrato – Suplente	Cristian Brentano Castilhos	593	Gestor Administração Tributária
Fiscal de Contrato	Adriana Aparecida Ramos Falkembach	219	Secretaria Adjunto
Fiscal de Contrato	Cátia Daiani Dilenburg	16113	Contador
Fiscal de Contrato	Gabriela Bach da Silva	16280	Tesoureira

11.2. O objeto adquirido será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

11.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da contratação gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato acompanhar toda a execução do objeto, e, entre outros:

11.2.1.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

11.2.1.1.1. Conferir se os dados da Prefeitura estão corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho consta corretamente na Nota Fiscal/Fatura.

11.2.1.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

11.2.1.3.1. Constada alguma ocorrência, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.1.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11.2.1.4.1. Acompanhar e efetiva utilização do serviço contratado.

11.2.2.5. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

11.2.2.5.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

11.2.2.5.2. A descrição do serviço, valor unitário período que ocorreu a consultoria e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, proposta de preço da contratada e Nota de Empenho;

11.2.2.5.3. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

11.2.2.5.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, solicitar a substituição da mesma;

11.2.2.5.5. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.2.2. DEFINITIVAMENTE:

11.2.2.1 Em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros.

11.2.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.2.4. Na hipótese prevista no item 11.2.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se verifica a necessidade de licitações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento estratégico



13. **IMPACTOS AMBIENTAIS:**

13.1. Visto tratar-se de uma consultoria não se mensura possíveis impactos ambientais e/ ou medidas de tratamento mitigadoras.

15. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão pela seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – SEFIPE:

04 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – SEFIPE:

2.201 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – SEFIPE:

Rubrica 3.3.90.40.02.00.00.00 Emissão de Certificados Digital

16. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

16.1. Conforme se verifica a licitação para uma Ata de Registro de Preço de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar, diante do exposto, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a aquisição/compra pretendida.

Imbé, 07 de maio de 2024.